



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.628 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 130.056,38 (Cento e trinta mil, cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, autorizado pela lei nº. 3.220 de 17 de setembro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete da Educação

3.3.20.93.00.00.1120 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 266,53

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos

3.1.71.70.00.00.3000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 11.286,00

3.3.71.70.00.00.3000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 118.503,85

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes: 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 129.789,85 (Centro e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e do cancelamento da seguinte dotação.

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.20.93.00.00.1120 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 266,53

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal